

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 19/11/2024**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h08min., em recinto próprio, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. A Presidente em exercício, Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Wilen de Barros para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Dando sequência, a Presidente convida o Vereador Eraldo Francisco Poleze para compor a Mesa Diretora, e solicita ao Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Wilen de Barros, e a ausência dos Vereadores Glauber Tonon e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 05/11/2024 e 12/11/2024. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. A seguir a Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 466/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.060/2024; Projetos de Lei nºs 2.019/2024, 2.055/2024, 2.056/2024, 2.057/2024, 2.058/2024 e 2.060/2024; e Processo Administrativo CMJN nº 070/2024. Passando ao momento dos Oradores, a Presidente passa a palavra ao Vereador Professor Eliel dos Anjos. A seguir passa-se à Ordem do Dia, momento em que a Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.019/2024, que dispõe sobre o percentual de ocupação de cargos comissionados por servidores de cargo efetivos na estrutura da Administração, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas por esta Casa de Leis pela Vereadora Farah Oliveira, as quais foram reiteradas no dia 21/06/2024. Após, a Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.055/2024, que institui a Política Municipal Intersetorial pela Primeira Infância do Município

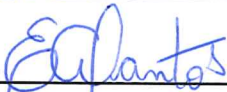
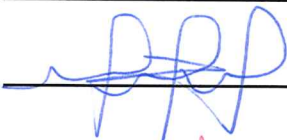
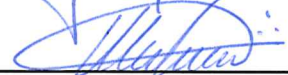


de João Neiva, que está acompanhado do parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.055/2024 foi aprovado à unanimidade. Em seguida a Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.056/2024, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.273/2020, que dispõe sobre o calendário oficial do Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; que o Projeto de Lei nº 2.057/2024, que dispõe sobre a extinção das instituições de ensino que especifica, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; que o Projeto de Lei nº 2.058/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício de 2025, baixou a todas as Comissões Permanente e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Na sequência a Presidente encaminha às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência o Projeto de Lei nº 2.060/2024, que dispõe sobre autorização de repasse de incentivo financeiro para fortalecimento de políticas públicas, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. Em seguida a Presidente informa que o Processo Administrativo CMJN nº 070/2024, que tem por objeto o Relatório do TCEES acerca da prestação de contas anual do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2022, permanecerá na Comissão de Finanças e Orçamento para análise e posterior elaboração do projeto de decreto legislativo. Dando sequência à sessão, passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Wilen de Barros e Eliel dos Anjos dos Santos. Em seguida a Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03/12/2024, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h35min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



-ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



	-CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
	-EDILSON MANTOVANI
	-ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	-ERALDO FRANCISCO POLEZE
	-FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
 ausente	-GLAUBER TONON
	-JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
	-MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
 ausente	-SIMONE LOSS FAVARATO
	-WILEN DE BARROS